

LEI MUNICIPAL Nº 811/2014

“Altera denominação de logradouro público e dá outras providências”.


O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua dos Demolley, no Município de Teixeira de Freitas, no Centro, passa a denominar-se Rua Jaques DeMolay.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - Bahia, 20 de outubro de 2014.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 31/10/14

Romilda de Sousa Cabral
Assessora - Mat. 006

Rua Cosme De Farias - n° 08, 1º e 2º Andar - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia - CEP: 45.995-122
Telefone: (73) 3011-2742 / 3011-0300 - E-mail: procuradoriapmtf@hotmail.com